

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.595/2020**

Indefere a solicitação de renovação da autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEDTEC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.789/2020 (Processo CEE-ES nº. 094/2019/SEP nº. 85988073), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de renovação da autorização da oferta do Curso Técnico Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no CEDTEC, situado na Avenida Mário Gurgel, nº. 74, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104-0001-05.

Vitória, ES, 10 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 10 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação